



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000181

Estado da Bahia - terça-feira, 31 de outubro de 2017

Ano 1

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Japão

Site: www.pmptn.com.br
CEP. 45416-000 Tel: (73) 3540-1025.

PORTARIA Nº 004/2017, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a regulamentação da renovação de matrículas da Rede Municipal de Ensino nas unidades escolares do município, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela sua nomeação através de ato do Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Apresentar e determinar o calendário de renovação de matrículas para o ano letivo de 2018, em toda rede municipal de ensino.

Parágrafo Único – A renovação das matrículas da educação Infantil ao nono (9º) ano do Ensino Fundamental II compreenderá no período de 01 a 23 de novembro de 2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 27 DE OUTUBRO DE 2017.

ANTONIO OSVALDO SANTOS DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação

Avenida Adolfo Araújo Borges, s/n – Japão – 45416-000 – Presidente Tancredo Neves – Bahia
Telefax: (73) 3540-1025 e-mail: administracao@pmptn.com.br, educacao@pmptn.com.br